



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Telefone (53) 3233-6621 – E-mail: ila@furg.br – www.ila.furg.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 27/2018

No dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta minutos, no Miniauditório do ILA, Bloco 01, CAIC II, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (presidente), Alessandra Ávila Martins, Antônio Mousquer, Eliana da Silva Tavares, Elisabete Andrade Longaray, Gabriela Jardim Silva, Adriana Moreira, Keller Matos Rocha, Rita Patta Rache, Myriam Lucía Chancí Arango, Raymundo da Costa Olioni, Rodrigo da Rosa Pereira. Ausências justificadas: conselheiras em férias: Isabel Mendes Faria, Fabiane Pianowski, Roseli Aparecida da Silva Nery. Luciana Paiva Coronel, última aula PPGLetras. A presidente deu início à reunião, passando imediatamente ao assunto único da pauta, a saber: **1. Homologação do Formulário de Abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior – Classe A – Espanhol e Produção Textual, para atuar no campus de Santa Vitória do Palmar:** A presidente da banca, Profª Drª Elaine Nogueira da Silva, leu o formulário, conforme segue: Origem da vaga – **Aposentadoria da professora Maria Josefina Israel Semino de López**. Classe Adjunto. Disciplinas – Produção Textual e Língua Espanhola Instrumental. Regime de Trabalho 40/DE; Titulação mínima exigida – Licenciatura em Letras Português-Espanhol e Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Estudos Linguísticos. Provas – **escrita e didática**. Banca Examinadora: Luiza Machado da Silva – Membro titular - FURG (Presidente), Eliana da Silva Tavares – Membro titular – FURG, Luciana Contreira Domingo – Membro titular externo – UNIPAMPA, Maria da Graça Carvalho do Amaral - Membro suplente – FURG, Silvana Schwab do Nascimento – Membro suplente FURG, Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques – Membro suplente externo - UNIPAMPA. Programa das provas: **A. Pontos de Produção Textual** (para os pontos 1 a 6 é obrigatório o uso da Língua Portuguesa) – 1. A anáfora enquanto mecanismo de textualidade e sua relação com o efeito de sentido; 2. A reescrita enquanto processo de reestruturação e de avaliação do texto discente; 3. Leitura e produção textual enquanto processos dialógicos; 4. Gêneros do discurso e produção textual; 5. Mecanismos de textualidade enquanto elementos gramaticais e discursivos; 6. A produção textual enquanto processo de interação e de produção e circulação de sentidos. **B. Pontos de Língua Espanhola** (para os pontos 7 a 12 é obrigatório o uso da Língua Espanhola) 7. Bases metodológicas para la enseñanza de español como lengua extranjera (ELE); 8. Comprensión lectora y producción escrita a través de géneros multimodales; 9. Dificultades específicas de estudiantes brasileños en el aprendizaje del español como lengua extranjera; 10. Clases para fines específicos en diferentes contextos, como Hotelería, Turismo y Eventos; 11. El uso del lenguaje oral y escrito formal en hoteles, contextos turísticos, promoción y realización de eventos y ceremoniales; 12. Aspectos interculturales de español como lengua extranjera en contextos fronterizos. ***Todos os pontos deste programa serão contemplados no sorteio da prova escrita. Para a prova didática, além da exclusão do ponto sorteado na prova escrita, serão excluídos os demais pontos do item (A ou B) do qual faz parte, a fim de que os candidatos sejam avaliados nas duas áreas do Concurso: Língua Portuguesa e Língua Espanhola. Logo após, foi apresentada a Tabela de Titulação conforme segue:

1 - Grau Acadêmico (até 5,0 pontos – não cumulativos)	Ponto	Máximo
1.1 Doutorado (na área do concurso)	5,0	5,0
1.2 Mestrado (na área do concurso)	2,0	2,0
1.3 Especialização (na área do concurso)	1,0	1,0
2 - Experiência Docente (até 2,0 pontos)	Ponto	Máximo
2.1 Em pós-graduação <i>stricto sensu</i> (na área do concurso)	0,4/disciplina	0,8
2.2 Em pós-graduação <i>lato sensu</i> (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,4
2.3 Em graduação (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,8
2.4 Em curso de extensão, ensino ou semelhante	0,1/evento	0,2
2.5 Em ensino fundamental e/ou médio	0,1/ semestre	0,4

Chave de Autenticidade: 9995.C825.23C4.569B

2.6 Orientação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída	0,1/por orientação	0,4
2.7 Orientação em pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída	0,1/ por orientação	0,2
2.8 Orientação em graduação (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/semestre letivo	0,2
2.9 Monitoria em graduação	0,1/semestre letivo	0,2
3 - Produção Científica (até 2,0 pontos) *	Ponto	Máximo
3.1 Publicação (ou tradução) de livro na área do concurso com conselho editorial	1,0/obra	1,0
3.2 Publicação (ou tradução) de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso com conselho editorial.	0,4/obra	0,4
3.3 Publicação (ou tradução) de livro ou de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso sem conselho editorial.	0,2/obra	0,4
3.4 Artigo em periódico indexado - QUALIS A	0,2/obra	0,4
3.5 Artigo em periódico indexado - QUALIS B	0,1/obra	0,4
3.6 Artigo em periódico indexado - QUALIS C ou não indexado	0,05/obra	0,2
3.7 Participação em mesa redonda ou conferência	0,2/evento	0,4
3.8 Comunicação apresentada em evento e/ou publicação em anais	0,1/evento	0,2
3.9 Organização de evento (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/evento	0,2
3.10 Parecerista, consultor <i>ah doc</i> ou revisor de periódicos	0,05/item	0,1
4 - Experiência profissional não-docente (até 1,0 ponto) na área do concurso	Ponto	Máximo
4.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,2/projeto	0,4
4.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,1/Projeto	0,2
4.3 Participação em banca ou comissão examinadora (Trabalhos de conclusão de Graduação; Qualificação de Pós-Graduação e Trabalhos de conclusão de Pós-Graduação, Concursos/ Conselho Editorial)	0,2/comissão	0,2
4.4 Assessoria ou consultoria técnica (avaliador de processo seletivo, parecer, projeto)	0,2/ atividade	0,2
4.5 Direção (ou vice) de unidade universitária, coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação ou chefia de órgão administrativo universitário	0,2/ano letivo	0,6
4.6 Coordenação em ensino fundamental ou médio	0,1/ano letivo	0,2
4.7 Participação em colegiados e conselhos	0,1/ano letivo	0,2
4.8 Estágio de Pós-Doutorado	0,2/estágio	0,2

Após a leitura detalhada do documento, o Conselho do ILA votou por unanimidade o Formulário de Abertura de Edital para Concurso Público, que deverá ser encaminhado à PROGRAD para abertura de Processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - FURG
Presidente do Conselho